

Rua Doutor Timóteo, 710 - Bairro Moinhos de Vento Porto Alegre - RS - CEP 90570-040

Fone: (51) 3360-1001 https://www.grandesleiloes.com.br grandesleiloes@gmail.com

## LEILÃO DE APARTAMENTO E BOX, COND. PORTO VALÊNCIA, POA/RS

**1º Leilão:** 12/06/2025 - 14:00 **2º Leilão:** 24/06/2025 - 14:00

Local: Rua Doutor Timóteo, 710 - Bairro Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS

Leiloeiro: Norton Jochims Fernandes

## **LOTE**: 000

O apartamento 608 do bloco 03, do Residencial Porto Valencia, prédio na Av. Protásio Alves, 9277 o apartamento 608 do bloco 03, do Residencial Porto Valencia, prédio na Av. Protásio Alves, 9277, em Porto Alegre, localizado no 6º pavimento, de frente, o primeiro à direita de quem entra no dito bloco e dobra à direita, c/área real privativa de 50,19m2, área real de uso comum de divisão proporcional de 10,58m2 e área real de uso comum de divisão proporcional de 20,8698m2, área real total de 81,6398m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005196917 no terreno e nas coisas de uso comum. A esta unidade pertence o uso exclusivo da vaga de estacionamento nº 76, com área de 10,58m2, descoberta, c/entrada pelo acesso principal de veículos, sendo a trigésima nona à esquerda de quem do acesso de veículos entra na circulação principal de veículos. Demais medidas e confrontações conforme Matrícula nº 186.354 do RI da 3ª Zona de Porto Alegre. Avaliação: R\$ 188.700,00 (20/07/22 – a ser atualizado na data do leilão). AVALIAÇÃO: R\$ 191.167,20 Observações: Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Vara Cível do Foro Regional do Alto Petrópolis da Comarca de Porto Alegre/RS Processo nº. 5001417-88.2019.8.21.2001 Exequente: Condomínio Residencial Porto Valencia Executada: Maraisa Nino Medeiros Propostas de parcelamento e abaixo da avaliação deverão ser analisadas pelo juízo, é vedado preço vil. Propostas de parcelamento apresentadas por escrito. No caso de parcelamento deverá ser considerado o valor de avaliação do imóvel. Taxa de leilão de 7%. Despesas por conta do arrematante. Credor fiduciário: Caixa Econômica Federal. INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes e seus cônjuges pelo presente edital caso não localizadas pelo Sr. Oficial de Justiça, para cientificação pessoal.